O que acontece se o funcionário for demitido antes do pagamento do 13º?

Created by Cirrus on out. 04, 2024

Se um funcionário for demitido antes do pagamento do **13º salário**, a empresa ainda tem a obrigação de pagar a parte proporcional do 13º salário referente ao período trabalhado no ano, assim como as demais verbas rescisórias. Aqui estão os principais pontos a serem considerados:

1. Cálculo do 13º Salário Proporcional

O 13º salário deve ser calculado proporcionalmente ao tempo que o funcionário trabalhou no ano até a data da demissão. O cálculo é feito da seguinte forma:

• Cálculo Proporcional:

Valor do 13º sala´rio proporcional=Sala´rio Mensal×Meses Trabalhados12Valor do 13º sal a´rio proporcional=12Sala´rio Mensal×Meses Trabalhados

Por exemplo, se um funcionário teve um salário mensal de R\$ 3.000,00 e trabalhou 8 meses no ano antes da demissão, o cálculo seria:

• Valor do 13º proporcional: \text{13º proporcional} = \frac{3.000 \times 8}{12} = R\$ 2.000,00

2. Verbas Rescisórias

Quando um funcionário é demitido, ele tem direito a receber as seguintes verbas rescisórias:

- Saldo de Salário: Pagamento pelos dias trabalhados no mês da rescisão.
- 13º Salário Proporcional: Conformado conforme o cálculo acima.
- Férias Proporcionais: Férias não gozadas, com o adicional de 1/3 constitucional.
- **FGTS**: O saldo da conta vinculada do FGTS, que pode ser sacado, mas sem a multa de 40% (apenas em caso de demissão sem justa causa).

3. **Prazo para Pagamento das Verbas Rescisórias**

A empresa tem um prazo de **10 dias corridos** a partir da data da demissão para efetuar o pagamento das verbas rescisórias, incluindo o 13º salário proporcional.

4. Restituição de 13º Salário

Se a demissão ocorrer antes da data de pagamento da primeira ou segunda parcela do 13° salário, o valor proporcional deve ser incluído na rescisão e pago ao funcionário. O pagamento do 13° salário deve ser considerado no cálculo final das verbas rescisórias.

5. Considerações Finais

- Formalização: A demissão deve ser formalizada através do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), que deve incluir todas as verbas devidas, incluindo o 13º salário proporcional.
- Documentação: É importante manter toda a documentação que comprove o pagamento das verbas rescisórias para evitar problemas futuros, como fiscalização ou reclamações trabalhistas.

Conclusão

Em resumo, se um funcionário for demitido antes do pagamento do 13º salário, ele ainda tem direito a receber a parte proporcional do 13º salário referente ao período trabalhado. Além disso, todas as verbas rescisórias devem ser pagas dentro do prazo legal, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa.

Perguntas de Revisão:

- 1. Como é calculado o 13º salário proporcional para um funcionário demitido?
- 2. Quais verbas rescisórias devem ser pagas ao funcionário que é demitido?
- 3. Qual é o prazo para o pagamento das verbas rescisórias após a demissão?
- 4. O que deve ser incluído no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)?
- 5. O 13º salário proporcional deve ser pago mesmo se o funcionário foi demitido antes da data de pagamento das parcelas?

TAGS: #Demitido #DécimoTerceiroSalário #VerbasRescisórias #CLT #DireitosTrabalhistas

Revisão #1 Criado 28 março 2025 13:54:58 por Joao Marcos Atualizado 28 março 2025 13:54:58 por Joao Marcos